

**REGISTRO GERAL**

matrícula

= 48.324 =

ficha

= 1 =

Botucatu, 25 de fevereiro de 2.013.-

UNIDADE AUTÔNOMA tipo VI22F (V1) - DA24A, denominada apartamento 14B, localizado no 1º pavimento, do bloco 6B, com frente para a Avenida Raphael Serra, s/nº, construído no lote 1, da quadra 30, do "Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho - Botucatu B3", 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo sala, 2 dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, vaga de garagem indeterminada, com área construída privativa de 45,46000 m², área construída de uso comum de 5,79871 m², área construída total de 51,25871 m², fração ideal no terreno de 0,44643% ou 65,13879 m², confronta, considerando o observador no hall de circulação olhando para a porta de entrada do apartamento, pela frente, com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito, com o Bloco 6A, no fundo com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com os apartamentos de final "3B".

Identificação municipal: 07.0369.0184.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ 47.865.597/0001-09, sociedade estatal, com sede em São Paulo/SP, na rua Boa Vista, nº 170 - 12º andar, Centro.

Registro anterior: R.1, aquisição, de 05/10/1978, e R.5, Instituição e Especificação, desta data, na Matrícula 3.936.

(Prenotação 98966, de 14/12/2012). Botucatu, 25 de fevereiro de 2013. O

oficial substituto:

Av.1/48.324.-

O Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho - Botucatu B3, de interesse social, foi regularizado de conformidade com o Programa Cidade Legal, nos termos do Decreto Estadual nº 52052/2007. (Prenotação 98966, de 14/12/2012). Botucatu, 25 de fevereiro de 2013. O oficial substituto:

AV.2/48.324.-

Procede-se a presente averbação para constar que conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 11 de dezembro de 2017, o prédio objeto desta, possui o nº 1.500. (Prenotação 125280, de 08/03/2018). Botucatu, 22 de Março de 2018. O oficial substituto:

continua no verso